



## NOTA CONJUNTA

### REITORIA DO IFMS E DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

1. O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Direção-Geral do Campus Três Lagoas vêm a público reafirmar seu compromisso inegociável com o combate ao racismo, a promoção da igualdade racial e a consolidação de uma educação pública antirracista, inclusiva e democrática. Este compromisso é expresso não apenas em princípios, mas em ações concretas e políticas institucionais permanentes.
2. Em relação ao fato ocorrido no último sábado, 10 de maio de 2025, envolvendo um servidor da instituição e um funcionário terceirizado, informamos que, tão logo o caso chegou ao conhecimento da Direção-Geral do *campus*, foram adotadas as providências iniciais para a apuração. O servidor foi prontamente recebido em reunião pela equipe gestora, oportunidade em que apresentou sua versão dos acontecimentos. Paralelamente, a direção da unidade deu início ao levantamento de registros e imagens das câmeras de segurança, de modo a reconstruir, com base em evidências, a dinâmica do episódio.
3. É importante esclarecer que o acesso às dependências dos *campi* aos finais de semana segue normativas específicas, como o Ofício-Circular nº 2/2024, que estabelece a necessidade de comunicação prévia para a utilização dos espaços. Ainda assim, a gestão compreende que todas as abordagens, inclusive por parte de profissionais terceirizados, devem se pautar pelo respeito, pela isonomia de tratamento e pela ausência de julgamentos baseados em estereótipos raciais ou sociais.
4. Dessa forma, a Reitoria do IFMS irá oficializar a empresa responsável pelo contrato terceirizado, solicitando esclarecimentos sobre os protocolos adotados em situações de acesso às unidades fora do horário regular de funcionamento. Após análise dos procedimentos apresentados, a instituição poderá avaliar a necessidade de ajustes e propor a adequação desses protocolos e necessidades de capacitação, de modo a assegurar que todas as abordagens realizadas por profissionais terceirizados estejam em consonância com os princípios institucionais de respeito, acolhimento e igualdade de tratamento. Reafirmamos que atitudes racistas, em qualquer de suas formas, não serão toleradas no âmbito institucional, independentemente de sua origem ou natureza do vínculo funcional.
5. O IFMS possui uma política institucional consolidada de enfrentamento ao racismo e de valorização da diversidade étnico-racial, expressa na atuação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas ([NEABIs](#)), presentes em todos os *campi*. Esses núcleos contribuem ativamente na proposição de políticas de inclusão, no desenvolvimento de projetos formativos, em processos seletivos com bancas de heteroidentificação e em ações de sensibilização da comunidade acadêmica. Reconhecemos e valorizamos esse papel estratégico, que fortalece a dimensão ética e democrática da missão institucional.
6. A atuação do IFMS nesse campo se traduz em investimentos contínuos. Nos últimos dois anos, foram destinados R\$ 132 mil para o fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão junto aos NEABIs; R\$ 65 mil em bolsas para 14 projetos com foco nas temáticas étnico-raciais; R\$ 30 mil para a Semana dos Povos Indígenas, R\$ 30 mil para a Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ e R\$ 30 mil para a Semana da Consciência Negra. Também estão em andamento parcerias com instituições como o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), no âmbito do Programa Teko Porã, além da articulação de um curso de extensão sobre formação étnico-racial quilombola. Essas ações buscam envolver todos os segmentos da comunidade escolar, incluindo trabalhadores terceirizados, que devem ser integrados às discussões e capacitações sobre abordagens respeitadas e o enfrentamento ao racismo em suas múltiplas dimensões.

7. No campo pedagógico, o IFMS adota uma abordagem integrada para a promoção da equidade, refletida tanto na estrutura curricular quanto nas ações de permanência e êxito estudantil. A matriz dos cursos técnicos integrados contempla conteúdos voltados à educação antirracista em componentes como Artes, Filosofia, Geografia, História, Sociologia e Literatura, abordando temas como a participação dos povos indígenas e de origem africana na formação do Brasil, os direitos humanos e os processos de construção das identidades étnico-raciais. Complementarmente, os editais de Assistência Estudantil, projetos de ensino e visitas técnicas reafirmam o compromisso institucional com a diversidade, equidade e inclusão, promovendo condições que ampliam o acesso e a permanência qualificada dos estudantes, em alinhamento às políticas públicas e às demandas sociais contemporâneas.
8. Registramos que manifestações públicas relativas a situações sensíveis devem sempre considerar os princípios da escuta, do respeito institucional e da apuração criteriosa. A administração reconhece a legitimidade das preocupações expressas por integrantes da comunidade acadêmica, inclusive por meio de núcleos institucionais, mas reforça que o enfrentamento ao racismo deve estar sempre ancorado no compromisso com os fatos, no respeito mútuo e na construção coletiva de soluções.
9. Por fim, reforçamos que os fatos relatados estão sendo apurados com a seriedade necessária. Todas as medidas cabíveis serão tomadas com base em evidências, respeitando o devido processo e preservando o compromisso institucional com a verdade, a justiça e a inclusão.
10. A educação antirracista que o IFMS defende não se resume a discursos: ela se materializa em práticas, políticas e atitudes cotidianas — tanto nas salas de aula quanto nas decisões administrativas. Seguiremos firmes nesse caminho.

Campo Grande, 13 de maio de 2025

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 13/05/2025 11:22:06.
- Edson Italo Mainardi Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 13/05/2025 11:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529856  
Código de Autenticação: 38eaba4854

